

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMDIPI

TORRES/RS

RESOLUÇÃO COMDIPI N°02/2024

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DAS ENTIDADES CERTIFICADAS E/OU COM PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS CERTIFICADOS PELO COMDIPI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Helvia Sanae Mano, no uso das suas atribuições legais, interinamente como representante do COMDIPI, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das entidades Certificadas e/ou com Projetos, Programas e Serviços Certificados pelo COMDIPI:

Número	Nome	Data
01	ILPI LONGEVITÁ	20/05/2021
02	ILPI Villa Ronna	14/01/2022
03	ILPI GATB	14/01/2022
04	ILPI NOSSA SENHORA APARECIDA	11/08/2021
05	ILPI SANTA ANA	20/05/2021
06	ILPI LORO BATISTA	20/05/2021
07	ILPI A CASA É SUA	22/12/2021

08	ILPI ESTADIA PORTUGUESA	13/07/2023
09	ILPI BELLA VITA	14/09/2023
10	ILPI LONGEVITÁ 2	14/09/2023
11	ILPI A CASA É SUA 2	08/03/2023
12	GUARITA CÂMBIO	05/04/2023
13	SINDICATO RUAL	05/04/2023
14	PPI	05/04/2023
15	GRUPO TERCEIRA IDADE HARMONIA	05/04/2023
16	LIONS CLUBE TORRES	05/04/2023
17	SIMTO	12/04/2023
18	KOI	12/04/2023
19	INST. APOIO A DOENTES RENAIIS-RENAL+	30/01/2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 05 de fevereiro de 2024.

Helvia Sanae Mano
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1201/2023